



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2083

Em 22/07/2021

alvin

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 21 de julho de 2021

Ofício nº 5234/2021/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

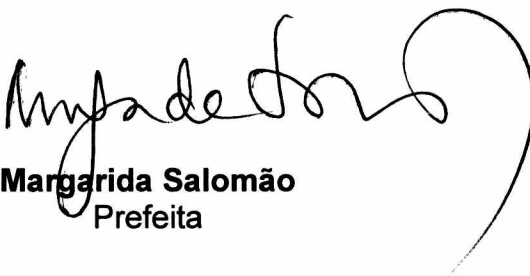
Referência: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4450/2021.

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.212** que "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020, no valor de R\$464.876,00 e dá outras providências".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.212 - de 16 de julho de 2021.

Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.143, de 29 de dezembro de 2020, no valor de R\$464.876,00 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4450/2021.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$464.876,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inc. III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria de Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
011100	04.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$ <u>60.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 60.000,00

Secretaria de Obras

091100	15.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
091100	15.451.0004.2241.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	R\$212.328,00
091100	15.451.0004.2227.0000	Infraestrutura Urbana e Viária		
091100	15.451.0004.2227.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	R\$ <u>6.000,00</u>
Total Unidade				R\$218.328,00

Fundo Municipal e Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.122.0003.1270.0000	Adequação de unidades de Saúde		
102100	10.122.0003.1270.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	R\$ 10.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	0.1.02.700000	4.4.90.52	R\$ 37.500,00
102100	10.301.0003.1270.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 7.500,00
102100	10.302.0003.2281.0000	Ações de saúde na atenção secundária		
102100	10.302.0003.2281.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 37.720,00
102100	15.452.0005.2247.0000	Manutenção dos serviços de conservação pública		
102100	15.452.0005.2247.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$ <u>16.328,00</u>
Total Unidade				R\$109.048,00

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ <u>7.500,00</u>
Total Unidade				R\$ 7.500,00





Secretaria de Educação

131100	12.361.0002.2089.0000	Manter o sistema educacional em pleno funcionamento		
131100	12.361.0002.2089.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	R\$ 35.000,00
131100	12.361.0002.2089.0000	0.1.01.700000	4.4.90.51	R\$ <u>5.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 40.000,00

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade

641100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
641100	04.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	R\$ 15.000,00
641100	04.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	R\$ <u>15.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 30.000,00
Total Geral				R\$464.876,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de julho de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9900-AD31-C562-DD01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/07/2021 11:59:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 16/07/2021 12:00:19 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9900-AD31-C562-DD01>